



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 09/SMPED/2023

PROCESSO Nº 6065.2023/0000119-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: União Alimentação e Serviços Terceirizados Eireli LTDA, CNPJ nº 22.946.881/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de kit lanche, para eventos apoiados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

OBJETO DESTES TERMO: Aditamento para acréscimo percentual de 25%, sobre o quantitativo inicial do Contrato n. 09/SMPED/2023, especificamente 12.500 (doze mil e quinhentas) unidades de kits lanches.

Quantidade inicial contratada: 50.000 unidades de kits lanches.

Quantidade total do contrato: 62.500 unidades de kits lanches.

Valor inicial do contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Valor do deste primeiro aditamento: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Valor total do contrato passa a ser de: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)

Dotações orçamentárias: 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00

Nota de empenho nº 128.133/24

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI LTDA**, com sede na [REDACTED] – [REDACTED] – CEP [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.946.881/0001-70, neste ato representada por **VINICIUS SANTOS SOARES**, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 09/SMPED/2023/ nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

- 1.1. O objeto contratual é acrescido, através deste, de 25% sobre o quantitativo inicial do contrato, equivalente a 12.500 (doze mil e quinhentos) unidades de kits lanches, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
- 1.2. As despesas com a execução deste aditamento para o exercício de 2024 onerarão a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.501.9001.
- 1.3. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).
- 1.4. O aditamento em questão não altera o objeto originalmente estabelecido no Contrato nº 09/SMPED/2023 (093074461).

VINICIUS
DOS SANTOS
SOARES:4276
3393837

Assinado de forma
digital por VINICIUS
DOS SANTOS
SOARES:427633938
37
Dados: 2024.10.14
13:21:06 -03'00'

9.9 no

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 09/SMPED/2023 (079469557 e 100426112), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA:

União Alimentação E Serviços Terceirizados Eireli LTDA:

VINICIUS DOS
SANTOS
SOARES:4276
3393837

Assinado de forma digital por VINICIUS DOS SANTOS SOARES:427637
Dados: 2024.10.14 13:26:23 -03'00'

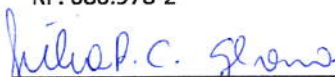
VINICIUS SANTOS SOARES
Sócio Administrador

Testemunhas:



Nome: Claudia Cainelles Colombo

RF: 680.978-2



Nome: Júlia Rodrigues Costa Galvano

RF: 887.257-1